



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 218/2015 de 25 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre alteração na estrutura administrativa de pessoal efetivo e dá outras providências.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo II da Lei Nº 114/2009 de 22 de dezembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II - CARGOS EFETIVOS**

CARGOS	QUANTIDADE	SALÁRIO (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	85	1.014,00
Agente de Endemias	11	1.014,00
Agente de Portaria	120	788,00
Assistente Social	02	1.500,00
Auxiliar Administrativo	145	788,00
Auxiliar de Enfermagem	30	821,46
Auxiliar de Serviços de Saúde	02	788,00
Auxiliar de Serviços Gerais	205	788,00
Biólogo(a)	01	1.500,00
Bioquímico	03	2.607,93
Carpinteiro	04	800,00
Digitador	08	788,00
Eletricista	02	800,00
Eletricista Auxiliar	03	788,00
Enfermeiro (a)	05	3.446,06
Engenheiro(a) Agrônomo	01	1.500,00
Especialista em Educação	20	1.917,78
Farmacêutico(a)	02	2.607,93
Fiscal de Obras e posturas	01	800,00
Fisioterapeuta	01	1.500,00
Fonoaudióloga	01	2.607,93
Gari	25	788,00
Jardineiro	07	788,00
Médico	10	6.360,00
Médico Veterinário	01	2.607,93
Motorista Categoria D	10	800,00
Nutricionista	02	1.955,88
Odontólogo	05	3.446,06



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Pedreiro	03	800,00
Prof. MAG I – 20h	80	958,89
Prof. MAG I – 40h	120	1.917,78
Prof. MAG II – 20h	20	958,89
Prof. MAG II – 40h	140	1.917,78
Professor Informática	10	958,89
Psicólogo	01	1.100,00
Técnico de Enfermagem	06	821,46
Técnico em Agronomia	01	788,00
Técnico Agropecuário	01	788,00
Técnico em Radiologia	02	788,00
Zootecnista	00	800,00

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

  
LUZIVETE BOTELHO DA SILVA  
PREFEITA DE ITINGA DO MARANHÃO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO:

EM: 23 / 02 / 2015

  
Gabinete da Prefeita